



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	EXT.: 595 km		diário	semanal
SERVIÇO MISTO: 002.1035-508 CURITIBA - CAPANEMA	T.P.: 10:15 h	D.Úteis :	2	10
ITINERÁRIO: BR-277, PR-251, PR-562, PR-483 E PR-281	V.M.: 58 km/h	Sáb :	2	2
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO		D/F :	2	2
PROTOCOLO: 24.852.647-5	VIGÊNCIA: 01.11.2025			14

DIARIAMENTE

CURITIBA	20:40	1	CAPANEMA	19:00	2
Guarapuava	00:20	1	Planalto	19:10	2
Rest. Três Pinheiros (chega)	01:10	1	Realeza	19:50	2
Rest. Três Pinheiros (parte)	01:40	1	Santa Izabel do Oeste	20:00	2
Chopinzinho	02:40	1	Ampere	20:20	2
São João	03:10	1	Francisco Beltrão	21:30	2
Itapejara do Oeste	03:40	1	Itapejara do Oeste	22:00	2
Francisco Beltrão	04:15	1	São João	22:30	2
Ampere	05:25	1	Chopinzinho	22:55	2
Santa Izabel do Oeste	05:50	1	Rest. Três Pinheiros (chega)	00:05	2
Realeza	06:00	1	Rest. Três Pinheiros (parte)	00:35	2
Planalto	06:40	1	Guarapuava	01:30	2
Capanema	06:50	1	Curitiba	05:45	2

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens entre pontos internos do trecho Curitiba - Tapejara do Oeste."

Curitiba, 23 de outubro de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial

Documento: **CuritibaCapanemaL02REG0001002.103550801.11.2524.852.6475.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 23/10/2025 11:54 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **24.852.647-5** por: **Luiz Fernando Quaggio Augusto** em: 23/10/2025 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
40f2288dc63661094034061ef7075a9a.